

## RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 17/01.00158-DL

O SESC - Serviço Social do Comércio — Administração Regional em Goiás, comunicamos que foi julgada a mais vantajosa para a dispensa de licitação em epígrafe, as propostas apresentada pelas empresas abaixo:

VENCEDOR (ES)	ITENS	VALOR GANHO
01 – MARESSA STHEPHANY FERREIRA SOUZA	01	R\$ 6.000,00

Goiânia, 26 de Junho de 2017.

Seção de Material e Almoxarifado – Semat Sesc Goiás